LEI Nº 325/2006
DE 20/01/2006.

R E P U B L I C A Ç Ã O

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$: **48.380,33 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos),** destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

03 – ADMINISTRAÇÃO
03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.006.12.361.0015.2.031 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
Fonte: 03107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – Exercício Anterior

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	48.380,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 20 de Janeiro de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0**44) 3277-1153
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0**44) 3277-1153
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br